



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - DESEMPATE FICTO
TOMADA DE PREÇOS 005/2023**

Aos 20 dias do mês de março de 2024, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de Herveiras, nomeados pela Portaria nº 136, de 09 de agosto de 2023, infra-assinados, em reunião na sala de licitações da Prefeitura de Herveiras, para a finalidade de julgamento e classificação de Propostas de Preços, após desempate ficto, da Tomada de Preços 005/2023 do Município de Herveiras. Inicialmente, o presidente da Comissão comunicou que, após empate ficto, a empresa Robson dos Santos Ltda, classificada provisoriamente em segundo lugar, na qualidade de beneficiária da Lei Complementar 123/2006, apresentou, tempestivamente, à data de 18/03/2024, novo envelope de Proposta de Preços. Dessa forma, a Comissão procedeu com a abertura e análise da nova Proposta de Preços apresentada pela empresa referida anteriormente. Relativamente à Planilha Orçamentária da empresa Robson dos Santos Ltda, constatou-se, conforme Parecer do setor de engenharia do Município, em anexo, que o valor total do item 3 é divergente do valor de seu único sub-item (3.1), bem como que no Cronograma Físico-Financeiro que acompanha a Proposta de Preços da empresa consta valor total diferente do apresentado na Planilha Orçamentária da empresa, não ensejando, todavia, motivos para desclassificação da Proposta, visto tratarem-se de meros erros materiais, podendo ser corrigidos e sanados, posteriormente, antes de eventual contratação, ajustando-se a Planilha e o Cronograma Físico-Financeiro, sem contudo alterar o valor global da Proposta de Preços. Em relação à Planilha Orçamentária da empresa Casanova Obras de Terraplenagem Ltda, conforme já analisado anteriormente, transcrito na Ata da Comissão Permanente de Licitações, datada de 14/03/2024, constatou-se, conforme Parecer anterior do setor de engenharia do Município, datado de 14/03/2024, em anexo, que os valores totais dos sub-itens 2.9, 2.11, 2.12, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.5, 6.8, 6.10, 6.31 e 9.1 apresentam valores ligeiramente superiores aos totais orçados pelo Município, sendo que, no entanto, os valores unitários não estão superiores ao orçado pelo Município, não ensejando, nesse caso, motivo para desclassificação, visto tratar-se de mero erro material de arredondamento matemático, podendo ser corrigido, posteriormente, ajustando-se a Planilha, sem contudo alterar o valor global da Proposta. Após análise das Propostas de Preços apresentadas, bem como dos documentos que as acompanham, considerando, ainda, Pareceres do setor de engenharia do Município, a Comissão Permanente de Licitações julgou pela aceitação das Propostas de Preços das empresas Casanova Obras de Terraplenagem Ltda, e Robson dos Santos Ltda, eis que, consideradas exequíveis e compatíveis com os preços de mercado, ficando assim classificadas:

POSIÇÃO	NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	Robson dos Santos Ltda	27.993.580/0001-11	R\$ 965.959,69
2ª	Casanova Obras de Terraplenagem Ltda	07.410.299/0001-00	R\$ 965.960,00

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações, após desempate ficto, julgou classificada a empresa Casanova Obras de Terraplenagem e **classificada e vencedora** do certame a empresa

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Robson dos Santos Ltda, por ter apresentado a proposta de menor preço global para o objeto licitado. Dessa forma, conforme previsto no art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso(s) frente ao julgamento e classificação de Propostas de Preços. Após, o processo será encaminhado para a autoridade competente, para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, sendo a presente Ata redigida, lida e, após aprovada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes na reunião. Cópia da presente Ata de julgamento e classificação de Propostas de Preços será encaminhada para o endereço de e-mail das empresas participantes e publicada no site oficial do Município na Internet. Cópia integral da nova Proposta de Preços Final, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais da empresa Robson dos Santos Ltda será encaminhada para o endereço de e-mail das empresas participantes, para conhecimento.


MAIQUEL SAMUEL EIFERT
Presidente CPL


GABRIELLE TAINARA DA SILVEIRA
Membro CPL

PARECER 01

ANÁLISE DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

• **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações para a verificação e análise técnica das Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Planilha de Encargos Sociais, apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preço Nº 005/2023, concluiu-se que:

Após análise dos documentos apresentados, que compõe as propostas para a realização das obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Linha Marcondes, verifica-se a seguinte divergência com relação a proposta da empresa CASA NOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA:

• **CASA NOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.410.299/0001-00):**

Os valores **Totais** dos Subitens a seguir descritos, apresentam valores superiores aos definidos na Planilha Orçamentária do Município, porém os valores unitários estão em conformidade, constatando-se que houve discordância de arredondamento na multiplicação do quantitativo pelo valor unitário:

2.9 - TELA METÁLICA SOLDADA QUADRANGULAR + AMARRAÇÃO (ARAME) + FIXAÇÃO. Valor orçado pelo Município R\$ 643,35 / Valor orçado pela empresa R\$ 643,36.

SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

2.11 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2) (5 cm espessura). Valor orçado pelo Município R\$ 180,95 / Valor orçado pela empresa R\$ 180,96.

2.12 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER. Valor orçado pelo Município R\$ 410,37 / Valor orçado pela empresa R\$ 410,38.

4.1 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M, LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA. Valor orçado pelo Município R\$ 13.962,37 / Valor orçado pela empresa R\$ 13.962,38.

4.2 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M, LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 3A CATEGORIA. Valor orçado pelo Município R\$ 265,37 / Valor orçado pela empresa R\$ 265,38.

5.1 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2) (5 cm espessura). Valor orçado pelo Município R\$ 258,51 / Valor orçado pela empresa R\$ 258,52.

5.2 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER. Valor orçado pelo Município R\$ 482,78 / Valor orçado pela empresa R\$ 482,80.

5.3 - RADIER EM CONCRETO (ESPESSURA 15 cm) - CONCRETO USINADO Fck = 30 Mpa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. Valor orçado pelo Município R\$ 4.107,12 / Valor orçado pela empresa R\$ 4.107,13.

5.4 - ARMAÇÃO AÇO CA 50 Ø10,0MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM. Valor orçado pelo Município R\$ 4.071,50 / Valor orçado pela empresa R\$ 4.071,51.

6.5 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO (4 utilizações). Valor orçado pelo Município R\$ 870,52 / Valor orçado pela empresa R\$ 870,53.

6.8 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGAS BALDRAME e CONTENÇÃO (2 UTILIZAÇÕES). Valor orçado pelo Município R\$ 964,82 / Valor orçado pela empresa R\$ 964,83.



**SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS**

6.10 - ARMAÇÃO AÇO CA 50 Ø10MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM - VIGAS BALDRAME. Valor orçado pelo Município R\$ 997,90 / Valor orçado pela empresa R\$ 997,91.

6.31 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER. Valor orçado pelo Município R\$ 509,61 / Valor orçado pela empresa R\$ 509,62.

9.1 - ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE. Valor orçado pelo Município R\$ 2.999,32 / Valor orçado pela empresa R\$ 2.999,33.

- **ROBSON DOS SANTOS LTDA EPP (CNPJ: 27.993.580/0001-11):** Documentação apresentada atende aos requisitos do edital.

Desta forma, o Setor de Engenharia comunica a Comissão Permanente de Licitações, que há divergência na documentação técnica referente a proposta orçamentária apresentada pela empresa CASA NOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA participante da referida licitação, conforme exigido no item 6.2 do Edital, devendo ser tratada para posteriormente dar andamento no processo licitatório.

Herveiras/RS, 14 de março de 2024.



Eng.º Rodrigo Mello Witt
CREA RS 172076
Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Herveiras

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

PARECER 02

ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

- **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações para a verificação e análise técnica da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Planilha de Encargos Sociais, apresentada pela empresa participante do processo licitatório Tomada de Preço Nº 005/2023, concluiu-se que:

Após análise dos documentos apresentados, que compõe as propostas para a realização das obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Linha Marcondes, verifica-se a seguinte divergência com relação a proposta da empresa:

- **ROBSON DOS SANTOS LTDA EPP (CNPJ: 27.993.580/0001-11):** O somatório dos valores do item 3, não condizem com os valores apresentados no subitem 3.1 da planilha orçamentária. Também foi constatado que o valor total da planilha orçamentária está diferente do valor total apresentado no cronograma físico-financeiro.

Desta forma, o Setor de Engenharia comunica a Comissão Permanente de Licitações, que há divergência na documentação técnica referente a proposta orçamentária apresentada pela empresa ROBSON DOS SANTOS LTDA EPP participante da referida licitação, devendo ser tratada para posteriormente dar andamento no processo licitatório.

Herveiras/RS, 19 de março de 2024.


Engº. Rodrigo Mello Witt

CREA RS 172076

Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Herveiras


Maiquel S. Eifert
Agente Administrativo
Matrícula 908

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”